

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

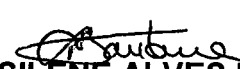
Em 14 de março de 2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de Novo Jardim/TO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a solicitação feita pelo Secretaria de Administração e o despacho autorizativo do Senhor Prefeito Municipal de Novo Jardim/TO constantes do Processo Administrativo nº 038/2018, onde deliberou-se o seguinte:

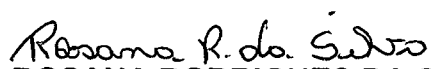
- Considerando que o valor adicionado ao Município da cota-parte do ICMS, para este ano, foi menor que o anterior;
- Considerando que o objetivo é a pesquisa e identificação de operações que não constem do valor adicionado publicado no índice provisório publicado pelo CEIMP/ICMS.
- Considerando que o Município não possui nenhum servidor especializado neste ramo.
- Considerando que foi apresentado mais de um orçamento na região.
- Considerando que a empresa que apresentou o menor orçamento, possui a regularidade fiscal em dia.

Deliberou-se que:

Após análises detalhadas, concluiu-se pela contratação da empresa, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.666.970/0001-06, com sede na Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 04, na cidade de Palmas/TO, para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica, de março a junho de 2018, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a qual possui fundamentação legal, conforme prescreve o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação (n.031/2018).

Novo Jardim/TO, 14 de março de 2018.


ROSILENE ALVES DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


HIGOR MATIAS LOPES
Membro da Comissão Permanente de Licitação